



**DECRETO N° 32.087, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Inclui servidor para compor a Comissão Especial de Desburocratização, no âmbito da Administração Municipal de que trata o Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025 e dá outras providências :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Willes da Silva - Matrícula 013057** para compor a Comissão Especial de Desburocratização, no âmbito da Administração Municipal, de que trata o Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025.

**Paragrafo Único** - Ao servidor designado como Apoio Administrativo da Comissão Especial será paga a gratificação de 10 (dez) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município), nos termos do Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de novembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:054 96770700	Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:054967707 00
---	--

Prefeito Municipal

